



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 19/2022.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que visa a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município.

Solicita-se, desde já que o presente Projeto de Lei seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, pelas razões a seguir justificadas.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 05 de maio de 2022.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 19/2022

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sob as seguintes Classificações Orçamentárias:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB. ASSIST. SOCIAL, E HABITAÇÃO.
Unidade:	02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – RECURSO VINCULADO.
Função:	10– Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade	1.023 - Equip. e Mat. Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente
Valor:	R\$ 21.000,00
Fonte de Recurso:	4050 – Farmácia Básica

Órgão:	06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB. ASSIST. SOCIAL, E HABITAÇÃO.
Unidade:	02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – RECURSO VINCULADO.
Função:	10– Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade	1.024 - Const. Ampli. Reforma E Melhorias NAS Uni. Básicas de Saúde
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor:	R\$ 45.500,00
Fonte de Recurso:	4050 – Farmácia Básica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Órgão:	06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB. ASSIST. SOCIAL, E HABITAÇÃO.
Unidade:	02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – RECURSO VINCULADO.
Função:	10– Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade	1.024 - Const. Ampli. Reforma E Melhorias NAS Uni. Básicas de Saúde
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor:	R\$ 4.0000,00
Fonte de Recurso:	4512 – Org. Serv. de Assist. Farmacêutica Sus-Investimento

Órgão:	06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB. ASSIST. SOCIAL, E HABITAÇÃO.
Unidade:	02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – RECURSO VINCULADO.
Função:	10– Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade	2.035 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 3.500,00
Fonte de Recurso:	4050 – Farmácia Básica

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será usado o Superavit Financeiro de 2021 do Recurso 4050 (Farmácia Básica), no valor de 43.000,00 e excesso de arrecadação do Recurso 4050 (Farmácia Básica), no valor de 27.000,00 e também excesso de arrecadação do Recurso 4512 (ORG. Serv. de Assist. Farmacêutica Sus-Investimento), no valor de 4.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 05 de maio de 2022.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município.

A Fonte de Recurso 4050 é referente à repasse estadual da rede Bem Cuidar.

A Fonte de Recurso 4512 é referente à emenda parlamentar destinada à ampliação da Unidade Básica Central para instalação da Farmácia Municipal.

Observe-se que se trata de recursos destinado à área da saúde, cuja essencialidade, por si só, justifica a URGÊNCIA necessária a sua aprovação. Além disso, há prazo para utilização deste recurso.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal